



## **NOTA À IMPRENSA**

Por solicitação do Senhor Juiz Titular do processo em que é arguido, entre outros, Luís Filipe Vieira, divulga-se:

1 - Ao abrigo do n.º 13, al. b), do art.º 86.º do CPP, para esclarecimento e garantia da tranquilidade pública, informa-se que:

- Pelas 19:45 horas e após reunião do Mm.º Juiz com os Ilustres Defensores e os Magistrados do M.º P.º presentes, tendo aqueles Defensores manifestado o interesse em continuar a consultar a prova indiciária e por forma a não lhes coarctar esse direito tendo obtido disponibilidade dos Sr.s Oficiais de Justiça para continuarem a acompanhar essa consulta fornecendo os elementos solicitados, autorizou-se que tal consulta possa manter-se até às 22:00 horas.

2 - Para continuação dos interrogatórios foi agendado o dia de amanhã a partir das 09:00horas, aguardando os detidos nessa situação até términos do interrogatório.

Lisboa, 8 de julho de 2021